



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA**

**PORTARIA nº 4633/2013**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2758/2009, de 09.07.09, do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.041435/2013-89,

**RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, do Nível II para o Nível III, a partir de **5 de novembro de 2013**, à servidora **JULIA DO SOCORRO RODRIGUES BARRETO**, ocupante do Cargo de Contínuo, lotada no Instituto de Geociências, tendo em vista, o § 4º do Artigo 10, da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão dos eventos de aprendizagem discriminados abaixo:

Eventos de Aprendizagem	Carga-horária	Data da Conclusão
Programas Rotinas Administrativas – Comunicação e Tecnologia	80h	28/06/2013
Programas Rotinas Administrativas - Atendimento	70h	04/10/2013

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 08 de novembro de 2013.

HORÁCIO SCHNEIDER  
Vice-Reitor